



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 1967.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA FAZ PUBLICAR
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de R\$ 4.097,60 (quatro mil e noventa e sete cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Verbas

1-3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil

Item I - Vencimento do Diretor da Secretaria.....	3.344,00	
Item II - Vencimento do Servente-Porteiro...	420,00	
Item III - Décimo terceiro vencimento.....	136,34	3.900

1-3.2.5.0.8.1- Transferências Correntes

Salário- família.....	197	
Total....	R\$ 4.097,60	

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:

A) - TOTALMENTE:

1-3.2.0.0.0.8 - Subvenções Sociais

Item II - Pensionista - para pagamento de D. Lúcia Pincerato Cecílio.....	1.906	
---	-------	--

B) - PARCIALMENTE:

1-3.2.0.0.0.8 - Subvenções Sociais

Item I - Inativo - Proventos do Ex- Diretor da Secretaria da Câmara, Senhor Adhemar Spina....	2.191	
Total....	R\$ 4.097,60	

Art. 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação da importância que trata o artigo 2º da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Junho de 1967.